



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 118 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias.

O Vereador **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Senhora **NATALIA APARECIDA COURA COUTINHO**, servidora de Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar II, registrada sob a matrícula nº 1389, lotada no Poder Legislativo, **LICENÇA MATERNIDADE DE 180** (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 212/2015 de 04 de novembro de 2015, conforme atestado médico emitido pela Médica ANGELA M. V. RAHMAN, CRM 3265/MT, **no período de 03/08/2021 a 29/01/2022.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos nove dias do mês de agosto de 2021.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.